



LEI Nº 071/93

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

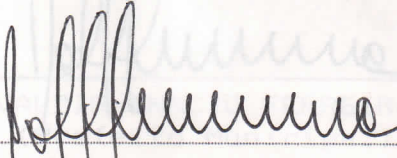
A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu,
Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

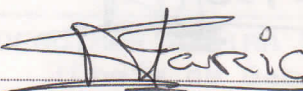
Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DOS BARROSES,
a atual R. A. Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIO RIBEIRO MES-
QUITA, a atual Rua A.

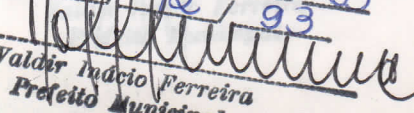
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de Dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de Dezembro de 1993.


VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)


DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 071/93
DATA 22/12/93

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal